

0001199/2023	A48-0012523	HPQ3387	Indeferido
0001200/2023	A48-0013277	HPQ3387	Indeferido
0001201/2023	A48-0064256	OLI6D32	Deferido
0001202/2023	A48-0053564	GGQ3I95	Indeferido
0001203/2023	A48-0068111	GGQ3I95	Deferido
0001204/2023	A48-0053720	GGQ3I95	Indeferido
0001205/2023	A48-0067486	QKB4B18	Deferido
0001206/2023	P49-0300918	QKB4B18	Indeferido
0001207/2023	P49-2930143	QKB4B18	Indeferido
0001208/2023	A48-0066564	QWF6J98	Deferido
0001209/2023	A48-0068649	QWF6J98	Deferido
0001210/2023	P49-0705321	QWA5A98	Indeferido
0001211/2023	A48-0068992	IMD9400	Deferido
0001212/2023	A48-0069363	RSD3D23	Deferido
0001213/2023	A48-0071031	PQR4I08	Deferido
0001214/2023	A48-0070896	QWF6J98	Deferido
0001215/2023	A48-0065258	MWV6043	Deferido
0001216/2023	A48-0064606	RSE0D57	Deferido

Araguaína/TO, 15 de dezembro de 2023.

Juliany Moraes Martins
Secretária da JARI-ASTT
Portaria 04/2023

IMPAR

PORTARIA ADM Nº 060/2023.

Araguaína – TO, 15 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 57-A, da Lei nº 1.947/2000, que alterou a Lei nº 1.808/1998, a qual criou o IMPAR,

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a indicação da Diretoria Administrativa externando a possibilidade de abertura de processo para o pagamento de inscrições nos exames de certificação profissional de RPPS nos níveis básicos e intermediários, na modalidade on-line, para os servidores Erval Vieira de Sousa – Conselho Fiscal, Maria Emilia S.N.M Parangá – Controle Interno, Milena Barros Jaime – Assessoria Jurídica, Claudionor Barroso de Sousa – Conselho Fiscal, Fabiana Sousa Brandão – Conselho Fiscal, Gilson Cutrin Ferreira – Conselho Deliberativo, Manoel Fabiano de Oliveira Ricarte – Conselho Deliberativo, por meio de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

CONSIDERANDO o Parecer nº 099/2023, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Instituto, que opinou pela legalidade da presente despesa por meio de dispensa de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para o pagamento de inscrições nos exames de certificação profissional de RPPS, em favor da empresa INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.773.229/0001-82, pelo valor total de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática 09.122.2006.2.371, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99, Fonte: 18001111000000, Ficha: 20230664, Nomenclatura: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína-TO, 15 de dezembro de 2023.

Carlos Murad
Presidente – IMPAR

SEMED - UNIDADE ESCOLARES

ESCOLA MUNICIPAL GENTIL FERREIRA BRITO
ARAGUAÍNA TOCANTINS

PORTARIA Nº 006/2023

Araguaína 28 de novembro de 2023

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL GENTIL FERREIRA BRITO, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de água tratada, visando atender instalações que sedia as atividades desenvolvidas pela Escola Municipal Gentil Ferreira Brito;

CONSIDERANDO a natureza do serviço, observa-se que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento desta Unidade de Ensino;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição com fornecimento de água tratada nas regiões do município em que se localiza a instalação da escola, sendo que somente um particular presta o serviço desejado.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS- SANEATINS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.509/0001-83 visando atender as necessidades da mencionada Unidade durante o ano de 2024, observando o valor total estimado de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 20230001159 da Associação de Apoio da Escola Municipal Gentil Ferreira Brito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Associação de Apoio da Escola Municipal Gentil Ferreira Brito, em Araguaína- Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2023.

WILMA ALVES DOS SANTOS
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 07, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL GENTIL FERREIRA BRITO no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Saerles dos Santos Oliveira, matrícula nº 55123 e Marcos Evangelista Filho de Lima, matrícula nº 51213, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2023000110:

Nº do contrato	Empresa
01/2023	AMAURY MACIEL DOS SANTOS AGUIAR – CNPJ: 16.629.584/0001-07

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a assessoria contábil em geral, em especial: elaboração e transmissão das declarações fiscais: DIPJ, RAIS, DIRF, DCTF, SEFIP, outras declarações que porventura a